CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 19/2022

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária **VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA** - Copeira, atendendo a requerimento da mesma, no período de 10 a 29 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/21 a 01/03/22, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012:

"Art. 121 Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração."

Miracatu, 22 de agosto de 2022.

Pablo Lopes da Silva Pereira

Presidente